



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2017 - IMAMN;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-IMAMN.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento da "Documentação de Habilitação" e "Propostas de Preços" no dia 20/09/2017 às 09h:00min, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICACAO=====

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA, RESIDE NA RUA CRUZ ABREU, 570, SÃO JOÃO DO TAUAPE, 60.130-440, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITO NO CPF 839.331.583-20.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº. 839.331.583-20 E RG Nº 95004007200 SSP/CE, RESIDENTE RUA CRUZ ABREU, 570, SÃO JOÃO DO TAUAPE, 60.130-440, FORTALEZA, CEARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTE.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01.	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA-IMAMN, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: + Realizar o diagnóstico da estrutura institucional e legal do Município, especialmente do IMAMN e suas relações com os demais órgãos; + Elaboração de organograma interno em todos os setores, considerando que o institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; + Realizar análise de quadro de pessoal, com suas devidas funções e habilidades específicas, visando, a funcionalidade do IMAMN, tratando inclusive dos quadros para operacionalização de base e ideal, em cenários diferentes; + Fazer estruturação dos serviços do IMAMN, para que o órgão possa ofertar seus requerimentos, fluxos e prazos, legislação aplicável/específica; + Elaboração da Política Ambiental Municipal, a fim, de se tornar Lei Municipal, que incluirá propostas de programas e projetos de governo; + Elaboração do Manual do IMAMN, instrumento necessário de gestão pública do órgão; + Compôr meios em apoiar e estabelecer novas relações institucionais, com a comunidades e stakeholders.	MÊS	12	3.500,00	42.000,00

=====

VALOR GLOBAL: R\$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

=====



IMAMN
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2017 - IMAMN**, por intermédio da seus gestores abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 25 de Setembro de 2017.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
Presidente do IMAMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA